



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

PORTARIA Nº 176/2021-GR/UEMASUL

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.525 de 03 de novembro de 2016, e

Considerando o que estabelece a Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em especial seu art. 11,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Setorial de Avaliação – CSA, do Centro de Ciências Humanas, Sociais, Tecnológicas e Letras - CCHSTL/UEMASUL, composta pelos Docentes, Servidores técnico-administrativos, discentes e representantes da Sociedade Civil Organizada, conforme relação abaixo especificada com a atribuição de desenvolver o processo de autoavaliação do Centro, visando subsidiar as ações da Comissão Própria de Avaliação – CPA/UEMASUL.

| Nº | NOME | REPRESENTAÇÃO |
|----|---|----------------------------|
| 01 | Bruno Lucio Meneses do Nascimento (Coordenador) | Docente |
| 02 | João Miguel Santos Dias (Membro) | Docente |
| 03 | Jessica Almeida dos Santos (Membro) | Docente |
| 04 | Roseane de Moraes Macedo (Membro) | Tecnico-administrativo |
| 05 | Pablo Henrique Dias da Silva (Membro) | Tecnico-administrativo |
| 06 | Maria de Fátima Santos Pereira (Membro) | Discente |
| 07 | Waleff Alves de Sousa (Membro) | Discente |
| 08 | Ivonete Santana Pereira (Membro) | Sociedade Civil Organizada |

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 318/2018– GR/UEMASUL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Imperatriz, 22 de julho de 2021.

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora